



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 04/2020 AO CONTRATO Nº 01/2016, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA "METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA", PARA O FIM QUE ESPECIFICA

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **MANOEL CARLOS PALMA**, RG. nº 10.546.179-9 SSP/SP, CPF/MF nº 063.951.298-48, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Euclides Motta, nº 60, em Santa Adélia-SP, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **"METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA"**, CNPJ nº 08.098.069/0001-01, com sede na Rua José do Carmo Lisboa, nº 195, Vila Imperial em São José do Rio Preto, neste ato representada pelo Sr. **ADILSON PERPÉTUO MAIA**, RG. nº 16.521.144-1 SSP/SP, CPF/MF nº 109.502.688-79, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kubitschek de Oliveira, nº 2040, Apartamento 181, Bairro Jardim Tarraf II, em São José do Rio Preto-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo celebrado em data de 04 de março de 2016 o Termo de Contrato nº 01/16, referente à prestação de serviços de assessoria orçamentária, contábil e financeira, para o período de 04.03.2016 a 03.03.2017, pelo valor mensal de R\$3.200,00. Pelo presente termo aditivo (Termo Aditivo 04/2020), as partes resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações do aludido contrato, em prorrogar a referida avença pelo prazo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de março de 2020 e terminando em 03 de março de 2021, nas mesmas bases e condições do contrato original, sendo que o valor mensal atual de R\$3.358,33 mensais (referente ao Termo de Contrato nº. 03/2019) sofrerá o reajuste da inflação medido pelo IGPM-FG dentro deste período,



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

resultando num aumento de 6,83%, passando a vigorar no período de vigência do novo termo aditivo com o valor mensal de R\$3.861,26 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo que a despesa correrá à conta da dotação orçamentária 01 – Legislativo – 010100 – Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ADÉLIA, em 04 de março de 2020.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA


Vereador MANOEL CARLOS PALMA

Presidente da Câmara

CONTRATADA:


EMPRESA “METAPÚBLICA CONSULTORIA E
ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA”

Adilson Perpétuo Maia